

## PORTARIA Nº 1.159, DE 16 DE JUNHO DE 2016

*Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, aos Municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 3.462, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 118, de 18 de fevereiro de 2014, que desativa automaticamente no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) os Estabelecimentos de Saúde que estejam há mais de 6 (seis) meses sem atualização cadastral;

Considerando a Portaria nº 116/GM/MS, de 29 de janeiro de 2016, que atualiza para o ano de 2016, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federais destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8º, da Portaria nº 475/GM/MS, de 2014;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios e;

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º O segundo bloqueio de que trata esta Portaria, suspende a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, das parcelas 05/2016, 06/2016, 07/2016 e 08/2016, para Municípios irregulares no monitoramento realizado em 18 de maio de 2016, conforme abaixo:

I – Municípios sem cadastro ou considerados "inconsistentes" pelo Serviço Especializado de Vigilância Sanitária no SCNES, conforme anexo I a esta Portaria;

II - Municípios com situação irregular quanto à informação da produção da vigilância sanitária dos meses de outubro a dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme anexo II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

ANEXO I Municípios irregulares quanto ao SCNES – monitoramento em 18 de maio de 2016	
ACRE	Cód IBGE
Porto Acre*	120080
TOTAL	1

ALAGOAS	Cód IBGE
Olho d'Água do Casado*	270580
TOTAL	1

BAHIA	Cód IBGE
Canápolis	290610
Maragogipe*	292060
Mata de São João*	292100
Morpará	292160
Ouriçangas*	292330
TOTAL	5

CEARÁ	Cód IBGE
Alcântaras*	230050
Itatira*	230660
TOTAL	2

GOIÁS	Cód IBGE
Campos Belos*	520490
Córrego do Ouro*	520570
Santa Rosa de Goiás*	521950
TOTAL	3

MATO GROSSO	Cód IBGE
Mirassol d'Oeste	510562
TOTAL	1

MINAS GERAIS	Cód IBGE
Alfredo Vasconcelos*	310163
Antônio Prado de Minas	310310
Arinos*	310450
Augusto de Lima	310480
Bicas*	310690
Boa Esperança*	310710
Carneirinho*	311455
Chapada Gaúcha*	311615
Consolação*	311850
Cordislândia	311900
Guarará*	312850
Itanhomi*	313320
Lamim*	313790
Monsenhor Paulo*	314260
Ouro Branco*	314590
Patis*	314795
Perdigão*	314970
Piraúba	315130
Rio Manso	315530
Santo Antônio do Itambé	316020
São Gonçalo do Abaeté*	316170
São Sebastião do Maranhão*	316450
São Sebastião do Oeste	316460
São Thomé das Letras*	316520
Serrania	316690
TOTAL	25

PARAÍBA	Cód IBGE
Marcação	250905
Riacho dos Cavalos	251280
Tavares*	251660
TOTAL	3

PARANÁ	Cód IBGE
Alto Piquiri	410070
Andirá*	410110
Campina Grande do Sul*	410400
Carambeí	410465
Jardim Olinda	411260
Lapa*	411320
Medianeira*	411580
Nova América da Colina	411660
Paranapoema*	411830
Santa Amélia	412310
Santo Antônio do Paraíso	412430
Sulina	412665
Terra Boa*	412720
TOTAL	13

PERNAMBUCO	Cód IBGE
Itacuruba	260740
Sertânia	261410
Vertentes*	261620
TOTAL	3

PIAUI	Cód IBGE
Currais	220323
TOTAL	1

RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
Dilermando de Aguiar	430637
Manoel Viana	431175
Nova Esperança do Sul*	431303
São Jorge*	431844
São Pedro do Sul*	431940
TOTAL	5

RORAIMA	Cód IBGE
Caroebe	140023
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

SANTA CATARINA	Cód IBGE
Balneário Barra do Sul*	420205
Coronel Martins	420445
Grão Pará*	420610
Imbituba*	420730
Nova Erechim	421140
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

SÃO PAULO	Cód IBGE
Araçariguama	350275
Nova Independência*	353320
Santo Antônio de Posse*	354800
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

TOCANTINS	Cód IBGE
Pugmil*	171845
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>73</b>
---------------------	-----------

\* Os municípios constam como regulares no SIA/SUS

<b>ANEXO II</b> Municípios irregulares quanto ao SIA/SUS – monitoramento em 18 de maio de 2016	
ACRE	Cód IBGE
Jordão	120032

Manoel Urbano	120034
TOTAL	2

ALAGOAS	Cód IBGE
Belo Monte	270090
Coruripe	270230
Delmiro Gouveia	270240
Girau do Ponciano	270290
Piaçabuçu	270680
Santana do Mundaú	270810
São Miguel dos Milagres	270870
São Sebastião	270880
Satuba	270890
TOTAL	9

AMAPÁ	Cód IBGE
Cutias	160021
Ferreira Gomes	160023
Pedra Branca do Amapari	160015
Pracuúba	160055
Santana	160060
Tartarugalzinho	160070
TOTAL	6

AMAZONAS	Cód IBGE
Amaturá	130006
Barcelos	130040
Boa Vista do Ramos	130068
Fonte Boa	130160
Guajará	130165
Ipixuna	130180
Itamarati	130195
Juruá	130220
Jutaí	130230
Santo Antônio do Içá	130370
Tapauá	130410
Urucará	130430

TOTAL	12
-------	----

BAHIA	Cód IBGE
Aiquara	290060
Alcobaça	290080
Andorinha	290135
Angical	290140
Antas	290160
Aporá	290190
Barra	290270
Barra do Choça	290290
Belmonte	290340
Boa Nova	290370
Boa Vista do Tupim	290380
Cabaceiras do Paraguaçu	290485
Cafarnaum	290530
Canápolis	290610
Candeal	290640
Candiba	290660
Cândido Sales	290670
Catolândia	290740
Catu	290750
Cipó	290790
Conde	290860
Correntina	290930
Cravolândia	290950
Cruz das Almas	290980
Esplanada	291060
Firmino Alves	291090
Guaratinga	291180
Ibiquera	291260
Itagimirim	291530
Itaju do Colônia	291540
Itapé	291620
Itapitanga	291660
Ituberá	291730
Jussari	291855
Lajedinho	291900
Malhada	292020
Mansidão	292045
Maraú	292070
Milagres	292130

Morpará	292160
Morro do Chapéu	292170
Nova Ibiá	292275
Nova Itarana	292280
Nova Redenção	292285
Paratinga	292370
Paulo Afonso	292400
Pilão Arcado	292440
Pirai do Norte	292467
Piritiba	292480
Riachão das Neves	292620
Salinas da Margarida	292730
Santa Teresinha	292850
São Desidério	292890
São Félix do Coribe	292905
São Francisco do Conde	292920
São Gabriel	292925
São José do Jacuípe	292937
São Miguel das Matas	292940
Saubara	292975
Sebastião Laranjeiras	293000
Sítio do Mato	293075
Sítio do Quinto	293076
Tanque Novo	293105
Taperoá	293120
Ubatuba	293220
Uibaí	293240
Uruçuca	293270
Vereda	293325
Wagner	293340
Wenceslau Guimarães	293350
Xique-Xique	293360
TOTAL	71

CEARÁ	Cód IBGE
Abaiara	230010
Aratuba	230140
Arneiroz	230150
Baixio	230180
Chaval	230390
Coreaú	230400
Farias Brito	230430



Madalena	230763
Martinópolis	230790
Moraújo	230880
Penaforte	231060
Poranga	231100
Quixelô	231135
Santa Quitéria	231220
Senador Sá	231280
Varjota	231395
TOTAL	16

ESPÍRITO SANTO	Cód IBGE
Água Doce do Norte	320016
Águia Branca	320013
Alfredo Chaves	320030
Alto Rio Novo	320035
Conceição da Barra	320160
Fundão	320220
João Neiva	320313
Mantenópolis	320330
Mimoso do Sul	320340
Muqui	320380
Viana	320510
TOTAL	11

GOIÁS	Cód IBGE
Alexânia	520030
Campinaçu	520465
Campos Verdes	520495
Corumbá de Goiás	520580
Cristalina	520620
Itajá	521080
Ivolândia	521160
Leopoldo de Bulhões	521230
Mossâmedes	521390
Novo Gama	521523
Perolândia	521645
Pirenópolis	521730
Pontalina	521770
Porangatu	521800

Rubiataba	521890
São Domingos	521980
TOTAL	16

MARANHÃO	Cód IBGE
Anapurus	210080
Arame	210095
Bacurituba	210135
Bernardo do Mearim	210193
Boa Vista do Gurupi	210197
Bom Lugar	210207
Brejo	210210
Buritirana	210235
Cachoeira Grande	210237
Cajapió	210240
Carutapera	210290
Centro Novo do Maranhão	210317
Cidelândia	210325
Coelho Neto	210340
Colinas	210350
Feira Nova do Maranhão	210407
Godofredo Viana	210430
Governador Edison Lobão	210455
Graça Aranha	210470
Igarapé Grande	210520
Itinga do Maranhão	210542
Jatobá	210545
Joselândia	210560
Lago dos Rodrigues	210594
Magalhães de Almeida	210630
Mata Roma	210640
Mirador	210670
Montes Altos	210700
Nova Iorque	210730
Nova Olinda do Maranhão	210735
Palmeirândia	210760
Pastos Bons	210800
Pedro do Rosário	210825
Presidente Dutra	210910
Santa Luzia	211000
Santo Amaro do Maranhão	211027
São Benedito do Rio Preto	211040

São Domingos do Azeitão	211065
São Félix de Balsas	211080
São José dos Basílios	211125
Senador Alexandre Costa	211174
Serrano do Maranhão	211178
Tutóia	211250
TOTAL	43

MATO GROSSO	Cód IBGE
Araputanga	510125
Barão de Melgaço	510160
Campinápolis	510260
Canabrava do Norte	510269
Cláudia	510305
Cocalinho	510310
Conquista D'Oeste	510336
Denise	510345
Dom Aquino	510360
Glória D'Oeste	510395
Guiratinga	510420
Indiavaí	510450
Jauru	510500
Mirassol d'Oeste	510562
Nobres	510590
Nova Guarita	510880
Nova Maringá	510890
Nova Monte Verde	510895
Nova Nazaré	510617
Nova Santa Helena	510619
Nova Ubiratã	510624
Planalto da Serra	510645
Rondolândia	510757
Santo Antônio do Leverger	510780
Tabaporã	510794
Torixoréu	510820
Vila Bela da Santíssima Trindade	510550
TOTAL	27

MATO GROSSO DO SUL	Cód IBGE
Amambaí	500060

Guia Lopes da Laguna	500410
Paraíso das Águas	500627
TOTAL	3

MINAS GERAIS	Cód IBGE
Acaiaca	310040
Aguanil	310080
Albertina	310140
Alvarenga	310220
Antônio Prado de Minas	310310
Aracitaba	310330
Arantina	310360
Areado	310430
Augusto de Lima	310480
Barão de Monte Alto	310550
Barra Longa	310570
Bias Fortes	310680
Bocaina de Minas	310720
Bom Jardim de Minas	310750
Bom Jesus do Galho	310780
Bom Repouso	310790
Bonfim	310810
Botelhos	310840
Brasília de Minas	310860
Buenópolis	310920
Cabo Verde	310950
Caiana	311010
Campo Azul	311115
Campo do Meio	311130
Campo Florido	311140
Cana Verde	311190
Canaã	311170
Cantagalo	311205
Caranaíba	311310
Careaçu	311360
Carmo da Cachoeira	311390
Carmo do Rio Claro	311440
Carmópolis de Minas	311450
Catas Altas da Noruega	311540
Chácara	311590
Chalé	311600
Chiador	311620

Conceição da Aparecida	311710
Conceição das Pedras	311720
Conceição do Mato Dentro	311750
Conceição dos Ouros	311780
Cônego Marinho	311783
Confins	311787
Cordislândia	311900
Coronel Pacheco	311960
Córrego do Bom Jesus	311990
Córrego Novo	312000
Crucilândia	312060
Descoberto	312130
Divisa Alegre	312235
Divisa Nova	312240
Dores do Turvo	312330
Douradoquara	312350
Fama	312520
Faria Lemos	312530
Florestal	312600
Frei Inocência	312690
Gameleiras	312733
Guiricema	312900
Ibiracatu	312965
Ijaci	313040
Illicínea	313050
Imbé de Minas	313055
Inconfidentes	313060
Indianópolis	313070
Inhapim	313090
Ipaba	313115
Iraí de Minas	313160
Itaipé	313230
Itambé do Mato Dentro	313280
Itaobim	313330
Itaverava	313390
Jampruca	313507
Jeceaba	313540
Jequeri	313550
Jesuânia	313590
Joaíma	313600
Joanésia	313610
Juatuba	313665
Juruáia	313690
Juvenília	313695

Luislândia	313868
Luminárias	313870
Machacalis	313890
Machado	313900
Manhumirim	313950
Maripá de Minas	314020
Marmelópolis	314040
Mata Verde	314055
Matozinhos	314110
Medeiros	314130
Mendes Pimentel	314150
Monte Formoso	314315
Munhoz	314380
Muzambinho	314410
Natalândia	314437
Natércia	314440
Ninheira	314465
Nova Porteirinha	314505
Nova União	313660
Novorizonte	314537
Olaria	314540
Olímpio Noronha	314550
Oliveira	314560
Oliveira Fortes	314570
Orizânia	314587
Ouro Verde de Minas	314620
Padre Carvalho	314625
Paiva	314660
Passa-Vinte	314780
Patrocínio do Muriaé	314820
Pedrinópolis	314920
Pequeri	314950
Piau	315010
Piedade de Ponte Nova	315020
Piedade dos Gerais	315040
Pintópolis	315057
Piranga	315080
Piraúba	315130
Piumhi	315150
Ponto Chique	315213
Queluzito	315380
Raposos	315390
Raul Soares	315400
Resende Costa	315420

Ressaquinha	315440
Ribeirão Vermelho	315470
Rio Acima	315480
Rio Espera	315520
Rio Manso	315530
Rio Novo	315540
Rochedo de Minas	315620
Santa Bárbara do Leste	315725
Santa Fé de Minas	315760
Santa Maria do Salto	315810
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santa Rita de Jacutinga	315930
Santa Vitória	315980
Santana de Pirapama	315850
Santo Antônio do Itambé	316020
Santo Antônio do Jacinto	316030
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050
São Bento Abade	316080
São Domingos das Dores	316095
São Gonçalo do Pará	316180
São João da Mata	316230
São João Evangelista	316280
São João Nepomuceno	316290
São José do Mantimento	316360
São Pedro da União	316390
São Sebastião da Bela Vista	316440
São Sebastião do Oeste	316460
São Sebastião do Rio Preto	316480
Sardoá	316550
Senador Cortes	316560
Senador José Bento	316580
Sericita	316630
Seritinga	316640
Serra do Salitre	316680
Serrania	316690
Serranos	316700
Simão Pereira	316750
Tabuleiro	316790
Taparuba	316805
Taquaraçu de Minas	316830
Tocos do Moji	316905
Tumiritinga	316950
Urucânia	317050
Urucuia	317052

Volta Grande	317210
TOTAL	170

PARÁ	Cód IBGE
Abaetetuba	150010
Alenquer	150040
Baião	150120
Cachoeira do Arari	150200
Cumaru do Norte	150276
Curuá	150285
Gurupá	150310
Irituia	150350
Melgaço	150450
Piçarra	150563
Santa Bárbara do Pará	150635
São Francisco do Pará	150740
Uruará	150815
TOTAL	13

PARAÍBA	Cód IBGE
Algodão de Jandaíra	250057
Assunção	250135
Baía da Traição	250140
Bom Jesus	250220
Brejo dos Santos	250290
Cacimba de Dentro	250350
Capim	250403
Carrapateira	250410
Coxixola	250485
Cruz do Espírito Santo	250490
Cuité de Mamanguape	250523
Curral de Cima	250527
Dona Inês	250570
Imaculada	250670
Ingá	250680
Lucena	250860
Marcação	250905
Olho d'Água	251040
Prata	251220
Riacho dos Cavalos	251280



Santa Inês	251335
São João do Cariri	251400
São José do Bonfim	251460
Serra Branca	251550
Teixeira	251670
TOTAL	25

PARANÁ	Cód IBGE
Altamira do Paraná	410045
Alto Paraíso	412862
Alto Piquiri	410070
Ampére	410100
Braganey	410335
Brasilândia do Sul	410337
Cafelândia	410345
Capitão Leônidas Marques	410460
Carambeí	410465
Carlópolis	410470
Colorado	410590
Cruz Machado	410680
Curiúva	410700
Diamante do Sul	410712
Diamante D'Oeste	410715
Douradina	410725
Doutor Camargo	410730
Goioerê	410860
Icaraíma	410990
Iporã	411060
Iretama	411080
Jardim Olinda	411260
Joaquim Távora	411280
Lindoeste	411345
Mandirituba	411430
Munhoz de Melo	411630
Nossa Senhora das Graças	411640
Nova América da Colina	411660
Ouro Verde do Oeste	411745
Palmital	411780
Porto Barreiro	412015
Roncador	412250
Santa Amélia	412310
Santa Maria do Oeste	412385

Santo Antônio do Paraíso	412430
São Pedro do Iguaçu	412575
Sapopema	412620
Sulina	412665
Xambê	412880
TOTAL	39

PERNAMBUCO	Cód IBGE
Afrânio	260020
Barra de Guabiraba	260130
Cortês	260480
Cupira	260500
Gameleira	260590
Granito	260630
Ibimirim	260660
Itacuruba	260740
Lagoa Grande	260875
Moreilândia	261430
Orocó	260980
Palmares	261000
Panelas	261020
Parnamirim	261040
Primavera	261140
Riacho das Almas	261170
Santa Cruz	261245
Santa Maria da Boa Vista	261260
Sertânia	261410
Tacaimbó	261470
Tacaratu	261480
TOTAL	21

PIAUÍ	Cód IBGE
Alto Longá	220030
Anísio de Abreu	220070
Aroazes	220090
Aroeiras do Itaim	220095
Assunção do Piauí	220105
Barreiras do Piauí	220130
Belém do Piauí	220157
Bertolândia	220170

Bonfim do Piauí	220192
Brejo do Piauí	220198
Buriti dos Montes	220202
Caldeirão Grande do Piauí	220209
Capitão Gervásio Oliveira	220245
Cristino Castro	220310
Currais	220323
Dom Inocêncio	220345
Fartura do Piauí	220375
Floresta do Piauí	220385
Francinópolis	220400
Guaribas	220455
Jatobá do Piauí	220527
Lagoa do Sítio	220559
Lagoinha do Piauí	220554
Miguel Alves	220620
Monte Alegre do Piauí	220660
Nazária	220672
Novo Santo Antônio	220695
Olho D'Água do Piauí	220710
Palmeira do Piauí	220740
Ribeira do Piauí	220887
Santa Cruz do Piauí	220910
São Francisco de Assis do Piauí	220965
São Francisco do Piauí	220970
São Gonçalo do Gurguéia	220975
São Gonçalo do Piauí	220980
São João da Serra	220990
São José do Piauí	221020
São Julião	221030
São Lourenço do Piauí	221035
Sigefredo Pacheco	221065
União	221110
Wall Ferraz	221170
TOTAL	42

RIO DE JANEIRO	Cód IBGE
Aperibé	330015
Bom Jardim	330050
Cabo Frio	330070
Cardoso Moreira	330115
Itaboraí	330190

Macuco	330245
Paty do Alferes	330385
Santa Maria Madalena	330460
São João da Barra	330500
TOTAL	9

RIO GRANDE DO NORTE	Cód IBGE
Augusto Severo	240130
Baía Formosa	240140
Bento Fernandes	240160
Bom Jesus	240170
Caiçara do Norte	240185
Caiçara do Rio do Vento	240190
Cerro Corá	240270
Espírito Santo	240350
Governador Dix-Sept Rosado	240430
Itaú	240490
Jardim do Seridó	240570
João Dias	240590
Jundiá	240615
Macau	240720
Messias Targino	240760
Olho-d'Água do Borges	240840
Parelhas	240890
Pedra Grande	240950
Rafael Godeiro	241060
Riacho da Cruz	241070
Riacho de Santana	241080
Santana do Matos	241140
São Gonçalo do Amarante	241200
São Miguel	241250
São Tomé	241290
Serra do Mel	241335
Sítio Novo	241370
Taipu	241390
Tenente Laurentino Cruz	241415
Upanema	241460
Várzea	241470
TOTAL	31

RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
Alecrim	430030
Anta Gorda	430070
Arambaré	430085
Aratiba	430090
Arroio do Sal	430105
Barão do Triunfo	430175
Barra do Quaraí	430187
Barra do Rio Azul	430192
Barros Cassal	430200
Benjamin Constant do Sul	430205
Boa Vista das Missões	430215
Boa Vista do Incra	430223
Bom Retiro do Sul	430240
Boqueirão do Leão	430245
Cambará do Sul	430360
Campo Novo	430400
Candelária	430420
Carlos Gomes	430485
Casca	430490
Cerro Branco	430513
Cerro Grande do Sul	430517
Charrua	430537
Chiapetta	430540
Chuí	430543
Condor	430570
Coqueiro Baixo	430583
Coqueiros do Sul	430585
Coronel Pilar	430593
Cotiporã	430595
Cristal do Sul	430607
Cruzaltense	430613
Dezesseis de Novembro	430635
Dilermando de Aguiar	430637
Dom Pedrito	430660
Doutor Maurício Cardoso	430673
Faxinal do Soturno	430800
Humaitá	430970
Independência	431040
Inhacorá	431041
Jacutinga	431090
Júlio de Castilhos	431120

Lajeado do Bugre	431142
Lavras do Sul	431150
Maçambará	431171
Manoel Viana	431175
Maquiné	431177
Mata	431210
Nicolau Vergueiro	431267
Nova Alvorada	431275
Nova Candelária	431301
Palmeira das Missões	431370
Passa Sete	431406
Passo Fundo	431410
Pinhal	431445
Piratini	431460
Porto Mauá	431505
Rolante	431600
Ronda Alta	431610
Salto do Jacuí	431645
Santa Margarida do Sul	431697
São Lourenço do Sul	431880
São Sepé	431960
Sapiranga	431990
Seberi	432020
Sentinela do Sul	432035
Sertão Santana	432055
Travesseiro	432162
Três Forquilhas	432183
Tunas	432215
Tuparendi	432230
Turuçu	432232
TOTAL	71

RONDÔNIA	Cód IBGE
Alvorada D'Oeste	110034
Cacaulândia	110060
Campo Novo de Rondônia	110070
Costa Marques	110008
Itapuã do Oeste	110110
Machadinho D'Oeste	110013
Ministro Andreazza	110120
Mirante da Serra	110130
Nova Brasilândia D'Oeste	110014

Nova União	110143
Novo Horizonte do Oeste	110050
Parecis	110145
Rio Crespo	110026
Rolim de Moura	110028
São Felipe D'Oeste	110148
Seringueiras	110150
Theobroma	110160
TOTAL	17

RORAIMA	Cód IBGE
Amajari	140002
Bonfim	140015
Caracaraí	140020
Caroebe	140023
Normandia	140040
Pacaraima	140045
Rorainópolis	140047
São João da Baliza	140050
Uiramutã	140070
TOTAL	9

SANTA CATARINA	Cód IBGE
Águas Frias	420055
Angelina	420090
Anita Garibaldi	420100
Armazém	420150
Balneário Arroio do Silva	420195
Belmonte	420215
Benedito Novo	420220
Bom Jardim da Serra	420250
Bom Jesus do Oeste	420257
Braço do Trombudo	420285
Calmon	420315
Capão Alto	420325
Celso Ramos	420415
Cerro Negro	420417
Cordilheira Alta	420435
Coronel Martins	420445
Cunhataí	420475

Descanso	420490
Dona Emma	420510
Ervai Velho	420520
Frei Rogério	420555
Garuva	420580
Gravatal	420620
Guabiruba	420630
Guaraciaba	420640
Guatambú	420665
Ibiam	420675
Imaruí	420720
Imbuia	420740
Iomerê	420757
Ipira	420760
Iraceminha	420775
Itapoá	420845
Jacinto Machado	420870
Lebon Régis	420970
Lontras	420990
Macieira	421005
Major Vieira	421030
Nova Erechim	421140
Passo de Torres	421225
Pescaria Brava	421265
Ponte Alta	421330
Ponte Serrada	421340
Rio Rufino	421505
Santa Rosa de Lima	421560
São Joaquim	421650
São José do Cerrito	421680
São Miguel da Boa Vista	421715
Tangará	421790
Timbó	421820
Urupema	421895
Witmarsum	421940
TOTAL	52

SÃO PAULO	Cód IBGE
Adolfo	350020
Águas de Lindóia	350050
Alvinlândia	350150
Américo de Campos	350180



Araçariguama	350275
Arapeí	350315
Areiópolis	350360
Barão de Antonina	350500
Barra do Chapéu	350535
Caiabu	350890
Campina do Monte Alegre	350945
Canitar	351015
Cardoso	351070
Charqueada	351170
Dobrada	351400
Dourado	351430
Elias Fausto	351490
Guatapar	351885
Igarat	352020
Indiana	352060
Ipena	352110
Iracempolis	352140
Itapirapu Paulista	352265
Itariri	352330
Itatinga	352350
Itirapu	352370
Jambeiro	352490
Jeriquara	352540
Jundi	352590
Lavrinhas	352660
Luizinia	352770
Macaubal	352810
Marapoama	352885
Monteiro Lobato	353170
Morungaba	353200
Nova Campina	353282
Nova Luzitnia	353330
Palmares Paulista	353510
Pariquera-Açu	353620
Paulnia	353650
Pilar do Sul	353790
Planalto	353960
Po	353980
Pontes Gestal	354030
Ribeiro Grande	354325
Rinco	354370
So Miguel Arcanjo	355020
So Sebastião da Grama	355080

Valparaíso	355630
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

SERGIPE	Cód IBGE
Aquidabã	280020
Araúá	280040
Brejo Grande	280070
Carmópolis	280150
Gararu	280240
General Maynard	280250
Malhador	280390
Nossa Senhora Aparecida	280445
Pedra Mole	280500
Propriá	280570
Ribeirópolis	280600
Santo Amaro das Brotas	280660
São Francisco	280690
São Miguel do Aleixo	280700
Umbaúba	280760
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

TOCANTINS	Cód IBGE
Aparecida do Rio Negro	170110
Aragominas	170130
Caseara	170390
Figueirópolis	170765
Fortaleza do Tabocão	170825
Ipueiras	170980
Maurilândia do Tocantins	171280
Muricilândia	171395
Oliveira de Fátima	171550
Pindorama do Tocantins	171700
Ponte Alta do Bom Jesus	171780
Recursolândia	171850
Rio da Conceição	171865
Sampaio	171880
São Félix do Tocantins	172015
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>794</b>
---------------------	------------